


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 113/2022**

15 de junho de 2022

Processo nº 23117.036534/2022-86

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO  
 WEB-DOCUMENTÁRIOS DE BOLSO: MÁRIO E AS LEITURAS DA CIDADE**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão e de cultura que atuarão junto ao projeto **Web-documentários de bolso: Mário e as Leituras da Cidade** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Discentes de qualquer curso de graduação da UFU	<b>01</b>	ICENP/UFU

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

**3. DOS REQUISITOS**
**3.1. Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

**3.2. Pré-requisitos específicos**

3.2.1. As atividades referentes ao projeto serão realizadas em seu tempo disponível, dedicando 20h semanais. Haverá reuniões semanais às quartas-feiras, período vespertino com a equipe, para discussões

teóricas e metodológicas. Eventualmente haverá atividades no período noturno (uma ou duas vezes por mês, previamente agendado, junto a Fundação Cultural de Ituiutaba).

3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de videoconferências.

#### 4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** debora.coimbra@ufu.br

#### 4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.6. Cópia **legível** do CPF.

4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 113**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

#### 5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 05 (cinco) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

#### 6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

### 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão (**3 pontos** por participação com bolsa em atividades de ensino, pesquisa e extensão - monitoria, bolsa de graduação, de extensão, PIBID ou equivalente nos últimos 3 anos; **1 ponto** no caso de a participação ter ocorrido há mais de 3 anos; **1 ponto** por certificado de participação como voluntário ou ouvinte em curso ou projeto de extensão com carga horária maior ou igual a 12 horas). Não serão consideradas atividades ocorridas há mais de cinco anos para a atribuição de pontuações.
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. A Nota Final do processo de seleção será composta pela soma simples do CRA do aluno mais a pontuação atribuída em 8.3.
- 8.6. Qualquer atraso no envio da documentação será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: [debora.coimbra@ufu.br](mailto:debora.coimbra@ufu.br)

### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	15/06/2022 a 06/07/2022
<b>Inscrições</b>	23/06/2022 a 29/06/2022
<b>Análise documental</b>	30/06/2022
<b>Avaliação</b>	30/06/2022
<b>Resultado Parcial</b>	30/06/2022
<b>Recebimento dos Recursos</b>	01/07/2022
<b>Resultado Final</b>	02/07/2022

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: [debora.coimbra@ufu.br](mailto:debora.coimbra@ufu.br)

Uberlândia-MG, 15 de junho de 2022

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 15/06/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3687962** e o código CRC **972B5157**.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

O centenário da Semana de Arte Moderna de 1922 ocorreu na segunda semana do mês de fevereiro do corrente. Pretendemos, com essa proposta, reconstruir em diferentes linguagens utilizando recursos audiovisuais a atuação de Mário de Andrade na referida Semana. Não se trata de uma leitura declamada de Paulicéia Desvairada, como aconteceu no evento original, mas diálogos com as localidades e os poemas. Seis desses poemas serão escolhidos e elaborados na forma de documentários de bolso, dialogando com imagens da época, triangulando a representações artísticas e imagens atuais. Para cada um deles deverá ocorrer uma oficina, designada Roda de Conversa virtual pelo canal da Proexc/Dicult da UFU e em edições presenciais na Fundação Cultural de Ituiutaba. A ideia é que ocorram seis Rodas, com periodicidade mensal, de julho a dezembro de 2022.

#### JUSTIFICATIVA:

Na perspectiva da colonização, o mundo europeu não só foi capaz de se apoderar de novos territórios, explorando os corpos dóceis dos nativos e expropriando riquezas naturais e intelectuais; pilhou o conhecimento pela negação e apagamento da cultura, pela destruição dos padrões estéticos e pela imposição de um ideário de negação de si próprios, num olhar de inferiorização em todos os sentidos (PINHEIRO e ROSA, 2018). Importante iniciativa para transcender a narrativa histórica universal monocultural, descolonizar saberes no Brasil ainda é uma necessidade e o marco inicial do Movimento Modernista no campo artístico foi a Semana da Arte Moderna, ocorrida na cidade de São Paulo em 1922.

Mário de Andrade era um dos integrantes do Grupo dos Cinco idealizadores e promotores da semana, essa década seria o início de sua carreira representativa como um dos primeiros estudiosos do folclore brasileiro, principalmente a documentar as músicas regionais em toda sua riqueza. As obras de Mário de Andrade são pouco conhecidas no Triângulo Mineiro e mesmo no Brasil como um todo, especialmente por articular de maneira muito particular uma linguagem própria, nacional, desenvolvendo uma aproximação entre o brasileiro, suas diferentes lendas e as diferentes culturas regionais.

Esse projeto é um primeiro passo no sentido de divulgar a ampla obra de Mário de Andrade. A partir do estudo dirigido de Pauliceia Desvairada pretende-se elaborar vídeos (seis minidocumentários de bolso) para divulgar

alguns dos poemas em termos do estilo (características do movimento modernista), da atribuição de significados e do trânsito livre através das representações por imagens (fotográficas da época e atuais e, também, representações artísticas). A partir de cada vídeo será realizada um encontro virtual mensal, Roda de Conversa Virtual para análise comentada do vídeo, com transmissão pelo youtube. Ocorrerão também seis Rodas de Conversa presenciais, junto à Fundação Cultural de Ituiutaba, de classificação livre aberta a um público de até 80 pessoas, considerando a disponibilidade do espaço físico.

Esse projeto se insere como atividade de extensão articulada ao ensino e à pesquisa uma vez que os bolsistas precisarão realizar levantamento de literatura apropriada sobre a vida e a obra de Mário de Andrade para elaboração dos vídeos e das Rodas de Conversa, precisarão se apropriar de técnicas de mediação apropriadas para o debate na realização desses encontros e mobilizarão recursos de informática para a produção audiovisual que é necessária. Reuniões semanais com a equipe executora serão necessárias para orientação e gestão adequadas das ações. O bolsista de extensão trabalhará na edição técnica dos vídeos e na parte administrativa do projeto, a avaliação pelo público e a emissão de certificados de participação.

#### OBJETIVOS:

##### GERAL

Produzir seis documentários de bolso inspirados em poemas da obra Pauliceia Desvairada articulando falas e imagens; os quais fomentarão oficinas na forma de rodas de conversa

##### ESPECÍFICOS

Realizar um estudo dirigido da obra Pauliceia Desvairada a fim de selecionar seis poemas para a elaboração das reconstruções em diferentes linguagens;

Escolher elementos verbais e visuais para a construção da narrativa de cada web-documentário;

Estruturar cada uma das Rodas de Conversa

#### PERFIL DO BOLSISTA:

conhecimento básico do pacote office, conhecimento de um editor de vídeo, ser organizado e ter disponibilidade de tempo para a participação no projeto

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- estudo dirigido sobre a Semana de Arte Moderna de 1922 e, em particular, sobre Mário de Andrade e a participação do poeta na mesma;
- edição de seis web-documentários - parte técnica;
- organização de listas de presença e de formulários de avaliação em escala de likert;
- outras atividades administrativas referentes ao projeto, como elaboração de relatórios e divulgação das atividades nas redes sociais.

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Os estudos e vivências junto a sociedade civil e escolar, pertinente às atividades de extensão, oportunizarão ao estudante momentos de reflexão em relação à cidadania. O tema Semana da Arte Moderna suscitará reflexões sobre brasilidade e sobre apropriação da diversidade cultural brasileira, que é tão necessária no momento atual.

#### AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e

subprojetos.

**ANEXO II**  
**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do Candidato:**

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ANEXO IV**  
**RECURSO**

